

ATO Nº 1959/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022.12.01116, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato nº 18.385/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.2014, com as alterações promovidas pelo Ato nº 19.490/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.04.2014, referente à Aposentadoria Compulsória do Sr. JAIR JOSE RODRIGUES, RG nº 02****838/SSP/RJ e CPF nº 589.***.***-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contado com 32 Anos, 7 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...contando com 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 626ce93f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar